



RESOLUÇÃO Nº 79 DE 07 DE MAIO DE 1979

Cria Comissão Especial (Produção Pecuária do Município) ¹

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e analisar assuntos relativos a produção pecuária de nosso Município, custos, vendas etc.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta de três membros e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de S. do Livramento, 07 de maio de 1979.-

Vereador IVO CAGGIANI
Presidente

Vereador Dr. UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA
1º Secretário